



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA GP/TRT16 nº 104/2022.

São Luís/MA, fevereiro de 2022.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-735/2022,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor Oton de Jesus Marques Ribeiro Filho para que passe a atuar junto à Coordenadoria de Controle Interno, em virtude de sua graduação específica em Contabilidade;

CONSIDERANDO a necessidade dessa qualificação na Coordenadoria de Controle Interno;

CONSIDERANDO a faculdade da Presidência em remover, a pedido do servidor, desde que tenha interesse da Administração;

**R E S O L V E**

Remover, a pedido, OTON DE JESUS MARQUES RIBEIRO FILHO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, A-4, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 2069, da Vara do Trabalho de Balsas, para ter exercício na Coordenadoria de Controle Interno, com efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* do Tribunal.

**Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE “CARVALHO NETO”**  
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região